



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 281/2022

Araguatins - TO, 15 de dezembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando o disposto na lei 1284/2021;

Resolve:

Art. 1º - Rescindir os Contratos Temporários dos Servidores relacionados abaixo, ambos lotados na **Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Araguatins**.

Agaone Ferreira Anjos	a partir de 30/12/2022
Antonia Lucilene Maciel Carvalho	a partir de 30/12/2022
Antonio Carlos Rocha Amorim	a partir de 30/12/2022
Diego Eliotério da Silva	a partir de 20/12/2022
Eduardo Sousa Costa Queiroz	a partir de 20/12/2022
Eliones Bandeira Costa	a partir de 20/12/2022
Gilcivan Lopes Pereira	a partir de 30/12/2022
Jazy Gomes Lima	a partir de 30/12/2022
Jonas dos Santos	a partir de 30/12/2022
Kananda Rodrigues Monteiro Costa	a partir de 20/12/2022
Kelly da Silva Barros	a partir de 20/12/2022
Leidiane Alves Viana	a partir de 20/12/2022
Lourian Pereira de Araújo	a partir de 30/12/2022
Luciane da Silva Goulart	a partir de 20/12/2022
Manoel Evandro de Sousa Castro	a partir de 30/12/2022
Marcelina Francisca de Oliveira	a partir de 30/12/2022
Marcos Machado da Cunha	a partir de 30/12/2022
Maria Cleonice de Oliveira Souza	a partir de 30/12/2022
Maria de Fátima Rocha de Sousa	a partir de 20/12/2022
Maria Ivanilde Pereira de Sá Braga	a partir de 30/12/2022
Mayellington Rodrigues Monteiro	a partir de 30/12/2022
Nelquiane Rocha de Souza Silva	a partir de 30/12/2022



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
GABINETE DO PREFEITO

Regiane Pimentel dos Santos Barbosa	a partir de 20/12/2022
Robson Moraes dos Santos	a partir de 30/12/2022
Robson Pereira Marinho da Silva Junior	a partir de 20/12/2022
Rogério César de Sousa	a partir de 30/12/2022
Sandra Regina Ferreira da Costa Menezes	a partir de 20/12/2022
Sandra Viana Sá	a partir de 20/12/2022
Shauã Stéphanos Marques Rocha	a partir de 20/12/2022
Thaynara Vital Negreiros Parreão	a partir de 20/12/2022
Thaysa Richelle Rosa Pereira	a partir de 30/12/2022
Vanessa de Almeida Santos Martins	a partir de 30/12/2022
Vanildo Alves dos Santos	a partir de 30/12/2022

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 15 de dezembro de 2022.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Araguatins
Publicado no Placar e no site oficial
www.araguatins.to.gov.br

Em: 15 / 12 / 2022

Antonio Edson R. Gomes
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Decreto nº 278/2021